

Comunicação interna 031-2025

DE: Keite Mara Magalhães

PARA: Pregoeira

SETOR: Compras

REFERÊNCIA: Pregão eletrônico 09/2025 – Registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos laboratoriais e materiais de reposição para o Laboratório Central, as Estações de Tratamento de Água e o Laboratório da Estação de Tratamento de Esgoto Laboreaux do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira/MG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes no edital e seus anexos.

ASSUNTO: Parecer de desclassificação após verificação das especificações técnicas constantes da proposta comercial, ficha técnica e/ou manual apresentado pela empresa **Delfini Indústria e comércio LTDA.**

Prezados,

Após procedimento de verificação da proposta e documentos complementares apresentados pela empresa **Delfini**, apresento as seguintes considerações:

DESCRIÇÃO DO OBJETO - ITEM 01.

Colorímetro microprocessado digital. 1. Características gerais: Medidor digital portátil para análises de cloro livre e cloro total pelo método DPD; Possibilidade de ajuste na curva de calibração padrão; Inserção de no mínimo 02 curvas de usuário; Apresentar mensagens no display caso haja problemas com a medição; Deve possuir memória para armazenamento, de no mínimo, das 30 últimas medições e visualizá-las no display; Deve possuir indicação de pilha ou bateria fraca no display avisando o momento da troca ou recarga; Deve possuir desligamento automático para economizar a carga; Flutuar quando cair na água; A prova d'água; Capacidade de submergir até 01 metro por 30min. 2. Informações técnicas: Grau de Proteção IP67, garantido sem uso de qualquer tipo de proteção adicional, acessório ou Ferramenta; Detector de Fotodiodo de Silício; Resolução de 0,01 mg/L; Faixas de Medição de 0,02 a 2,00 mg/L e 0,1 a 8,0 Mg/L; Comprimento de onda de Leitura entre 525 e 530nm; Faixa de Absorbância: 0,0 A 2,5 Abs. Precisão fotométrica de $\pm 0,0015$ abs; Limite de detecção até 0,05 mg/L para faixa baixa e até 0,2 mg/L para faixa alta; O peso não pode exceder 365g; Alimentação de pilhas ou bateria. 3. Deverá acompanhar: Maleta para transporte resistente a choque; 02 cubetas de vidro; 02 cubetas de plástico; Quantidade de pilhas suficiente para seu funcionamento; Manual de instruções.

CONCLUSÃO:

Para o item 01 foram solicitados: apresentar mensagens no display caso haja problemas com a medição; Precisão fotométrica de $\pm 0,0015$ abs; Limite de detecção até 0,05 mg/L para faixa baixa e até 0,2 mg/L para faixa alta; 02 cubetas de plástico; o peso não pode exceder 365g. O produto ofertado possui precisão fotométrica melhor que 1.5% - final de escala; não apresenta limite de detecção para faixa alta e baixa; não apresenta mensagens de problemas no display; não fornece cubetas de plástico; o peso com pilhas é de 390 gramas.

Diante do exposto, constatou-se que o equipamento ofertado não atende às especificações exigidas no Edital.



DESCRIÇÃO DO OBJETO - ITEM 03.

MEDIDOR DE TURBIDEZ DIGITAL MICROPROCESSADO. 1. Características gerais: - Princípio de medição nefelométrico; - Sistema óptico composto por dois detectores; - Filtro de direcionamento do feixe luz para o comprimento de onda requerido; - Função média de sinal; - Modo de leitura normal, média e amostras de sedimentam; - Memória para armazenamento mínimo levando em consideração o número médio de análises mensais realizadas: 400 dados. - Display que permite a visualização de todas as configurações habilitadas para leitura; - Gráfico indicativo do status da calibração; - Função de verificação da calibração e armazenar histórico de calibrações; - Modo de leitura com seleção automática do ponto decimal ou manual selecionável de 0 a 9,99/ 0 a 99,9/ 0 a 1000 NTU; - Grau de proteção IP67; - Deverá possuir compatibilidade com cubetas de vidro cilíndricas de 25mm (A exigência de compatibilidade com cubetas cilíndricas de 25 mm justifica-se pela necessidade de aproveitamento do acervo existente nas unidades da autarquia, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência); - Faixa de medição de 0 a 1000 NTU; - Resolução de 0,01 NTU; Precisão: 2% da leitura mais luz espúria de 0-1000 NTU; - Fonte de luz: lâmpada com filamento de tungstênio para mais de 100.000 leituras; - Alimentação: bateria e fonte de energia bivolt (110/220v). 3. Deve acompanhar: - 12 cubetas de 25mm, de vidro, cilíndricas, com capacidade de 10 ml com tampa; - Padrões de formazina estabilizada (lacrada) em 3 concentrações que cobre a faixa de leitura em NTU com prazo mínimo de validade de 8 meses no ato da entrega; - Óleo de silicone; - Pano para limpeza; - Quantidade de pilhas suficiente para seu funcionamento; - Fonte de energia bivolt (110/220 v); - Maleta para transporte; - Manual de instruções.

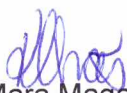
CONCLUSÃO:

Para o item 03 foram solicitados: memória para armazenamento mínimo de 400 dados, porém, o equipamento ofertado apresenta memória para armazenar 250 resultados; compatibilidade com cubetas de vidro cilíndricas de 25 mm, sendo que as cubetas do equipamento ofertado apresentam 23,5mm; lâmpada com filamento de tungstênio para mais de 100.000 leituras, porém, o equipamento ofertado apresenta lâmpada de emissor em estado sólido de 850nm.

Diante do exposto, constatou-se que o equipamento ofertado não atende às especificações técnicas exigidas no Edital.

Portanto, a proposta deverá ser desclassificada, com base na inobservância dos requisitos constantes das especificações técnicas dos equipamentos conforme edital. Esta medida visa garantir a lisura do processo licitatório.

As considerações mencionadas são de caráter técnico e operacional, visando a continuidade e qualidade das operações que demandam a instalação deste equipamento. Importante ressaltar que, durante a fase de entrega dos equipamentos, eles são sujeitos a análise de conformidade.



Keite Mara Magalhães
Gerente da Qualidade